

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0184927-7

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2018/020815

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Lab Vida de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 89.723.688/0001-41; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Estância Velha/RS, Lindolfo Collor/RS e Presidente Lucena/RS, pertencentes à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 87.948 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 30 de janeiro de 2023 até 30 de janeiro de 2024, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº.032/2018 - FPE Nº 2018/020815, O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa, juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022.; PRAZO: 30/01/2018 até 30/01/2024

Protocolo: 2023000813686

Assunto: Contrato
Expediente: 21/2000-0090942-1

Termo Aditivo Nº 7 Contrato: 2021/021563

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp de Caridade Ijuí, CNPJ: 90.730.508/0001-38; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2021/0080.0.00/2021 . Expediente 21/2000-0090942-1, CNES: 2261057. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUÍ, de IJUÍ - RS. CNPJ: 90.730.508/0001-38. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/10/2021 até 29/10/2026. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 71.253.684,60. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11065; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (21003499037; 21003499141) / Data do empenho: (27/10/2021; 27/10/2021) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 28 de outubro de 2021.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2021/0080.0.00/2021. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do contrato acima descrito. CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não se encontra dentre as vedações impostas pelo Art. 17 do Decreto Estadual nº 56.297, de 05 de janeiro de 2022 e pelo Art. 3º do Decreto Estadual nº 56.368, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 20 de janeiro de 2023. ; VALOR: R\$82.313.317,56 (Mensal)

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2023000813690

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 9164/2022 Processo nº: 22/2000-0099183-2

A Sr(a). Secretária da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – SES/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **REVOGA** toda a dispensa de licitação nº 9185/2022, sobre o critério do menor valor oferecido sobre o(s) lote(s):

Lote 01: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hospital Sanatório Partenon – HSP, Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP, Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS e Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS, em Porto Alegre/RS.

Justificativa: A Administração revoga por motivo de conveniência e oportunidade a Dispensa de Licitação nº 9185/2022 em decorrência do Procedimento Licitatório referente à contratação de empresa especializada nos Serviços de Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Especiais Grupo D, com fornecimento de containers, para o Hospital Sanatório Partenon – HSP, Hospital Psiquiátrico São Pedro – HPSP, Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul – HEMORGS e Centro Estadual de Vigilância em Saúde – CEVS, em Porto Alegre/RS, ocorrido via PROA nº 21/2000-0113555-1, PE CELIC nº 9541/2022, ter sido homologado em 29/12/2022 e publicado na página nº 48 do DOE de 30/12/2022.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023
Departamento Administrativo - Divisão de Compras

Protocolo: 2023000813687

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0990/2022 - COMPRA Nº 32151
PROCESSO N.º 22/2000-0071116-3

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Lote 1: FRACASSADO.

Lote 2: FRACASSADO.

Lote 3: RS PRODUTOS LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 - R\$ 15.132,00.

Lote 4: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$ 12.132,00

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 27.264,00 (Vinte e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

DA - Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1308/2022 - COMPRA Nº 33099
PROCESSO N.º 22/2000-0146017-2

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Lote 1: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$139.390,00.

Lote 2: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$432.500,00.

Lote 3: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$500.616,00.

Lote 4: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$106.079,00.

Lote 5: CRISTALIA LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51 - R\$120.396,00.

O total dos lotes adjudicados deste Pregão Eletrônico perfaz R\$ 1.298.981,00 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais.)

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

DA - Divisão de Compras

Protocolo: 2023000813688

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Saúde torna pública, através de seu pregoeiro e equipe de apoio designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para Registro de Preços, conforme descrição abaixo, de acordo com a legislação vigente:

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos e Dietoterápicos.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 23/2000-0002472-2

Pregão Eletrônico nº 0080/2023 - Compra: 33.381

Data da Disputa: 08/03/2023 às 14h.

O Edital encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

Divisão de Compras.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 22/2000-0146031-8 - compra 33.098

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias n.º 230/2012 e 125/2013, comunicam o resultado deste pregão eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 – MCW - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 94.389.400/0001-84 – R\$ 1.480,00.

LOTE 02 – FRACASSADO.

LOTE 03 – FRACASSADO.

O total dos lotes adjudicados deste pregão perfaz R\$ 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fundamentação legal: leis 10.520/02 e 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

Divisão de Compras.

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Processo 22/2000-0146010-5 - compra 33.075

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias n.º 230/2012 e 125/2013, comunicam o resultado deste pregão eletrônico, para os seguintes lotes:

LOTE 01 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 – R\$ 88.882,90.
LOTE 02 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 – R\$ 231.026,40.
LOTE 03 – CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 – R\$ 113.064,00.
LOTE 4 – FRACASSADO.
LOTE 5 – FRACASSADO.

O total dos lotes adjudicados deste pregão perfaz R\$ 432.973,30 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos).

Fundamentação legal: leis 10.520/02 e 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.
Divisão de Compras.

Protocolo: 2023000813689

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 1322/2022
Processo nº: 22/2000-0086672-8 - Compra 33.171

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para os seguintes lotes:

Lotes 1 e 2 - DESERTOS

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.
DA – Divisão de Compras/SES

Protocolo: 2023000813691

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a **coordenação da 6ª CRS**, da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS, em Processos Administrativos Sanitários.

Autuado: Hospital da Visão

Processo nº: 22/2000-0154106-7

CNPJ ou CPF : 020634290001-53

Data da Autuação: 08/11/2022

Localidade : Passo Fundo/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: item 14 do anexo da Resolução - RE nº 2.605 de 11 de agosto de 2006; Inciso XXV do Art. 4, Art. 25 e Art. 26; Art. 67 e parágrafo único; Art. 96, Art. 99 da Resolução - RDC nº 15, de 15 de março de 2012; Art. 17 da Resolução- RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011.

Decisão Final: Não interposto recurso fica mantida a decisão do Coordenador do NUREVS.

Data da Decisão final: 20/12/2022

Penalidade Imposta: Advertência

Protocolo: 2023000813692

SECRETARIA DA SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s):

Processo Nº: 20/2000-0121791-9

Autuado: MUNICÍPIO DE TAVARES

CNPJ: 88.427.018/0001-15

Data da Autuação: 10/11/2020

Localidade: TAVARES/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: 1) Art. 59º da RDC nº 63/2011-ANVISA; 2) art. 17º, 30º e 42º da RDC nº 63/2011-ANVISA c/c parte III, capítulo 6, item 6.2, subitem C, subitem c.1 da RDC 50/2002 - ANVISA; 3) art. 8º inciso VI da RDC nº 63/2011-ANVISA; 4) parte III, cap. 6, item 6.2, subitem c, subitem C.3 da RDC 50/2002 – ANVISA; 5) parte III, cap. 6, item 6.2, subitem C, subitem C.3 da RDC 50/2002 – ANVISA; 6) art. 17º e 22º da RDC 222/2018 – ANVISA; 7) parte III, cap.6, item 6.2, subitem C, subitem C.3 da RDC 50/2002 – ANVISA; 8) parte III, cap.6, item 6.2, subitem C, subitem C.8 da RDC 50/2002 – ANVISA c/c art. 63º da RDC 63/2011 – ANVISA; 9) art. 38º da RDC 44/2004 – ANVISA; 10) art. 38º da RDC 44/2004 – ANVISA c/c